

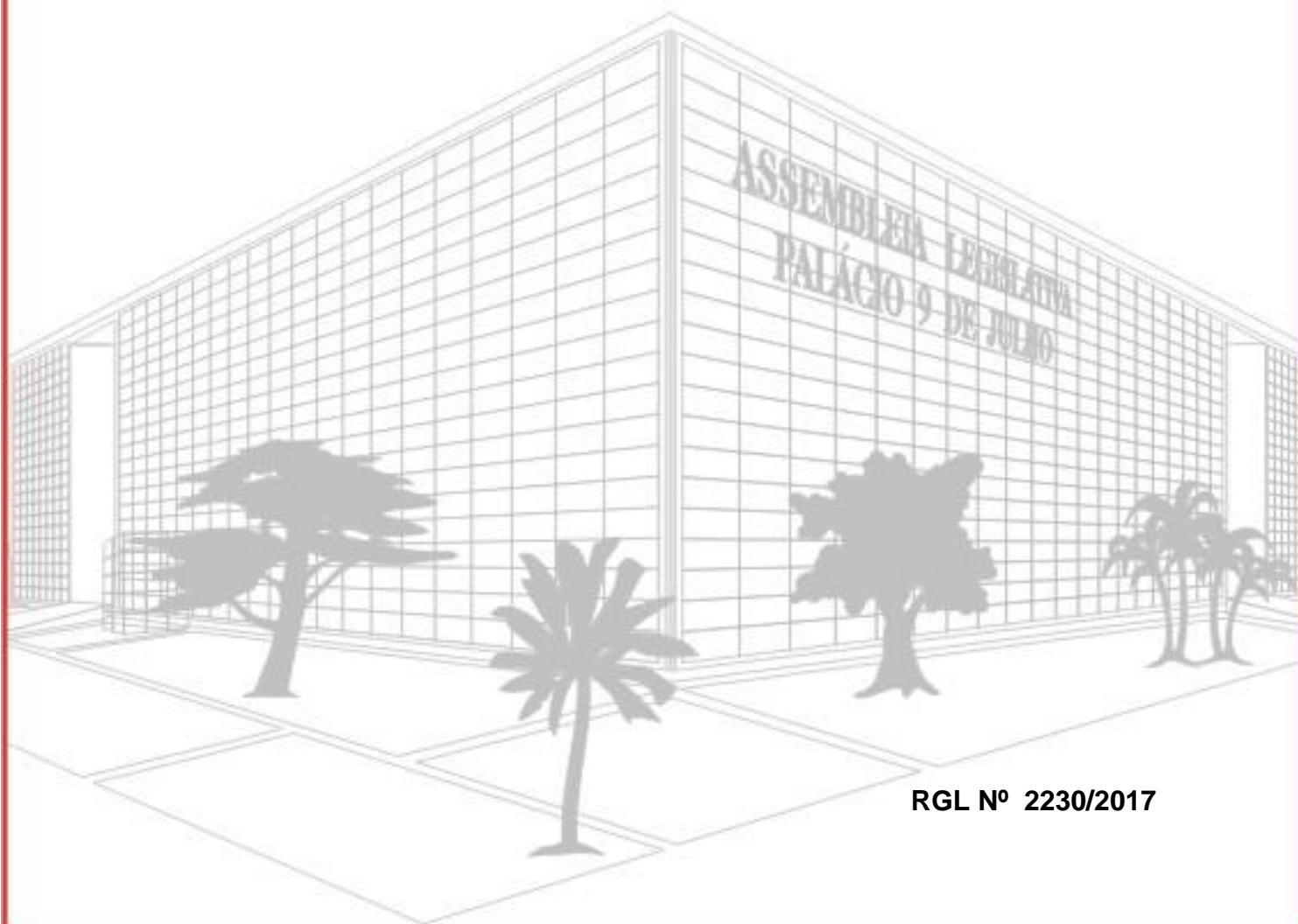


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1043, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para a Casa de Saúde Santa Marcelina, no Município de São Paulo.

Autoria: **Deputado Enio Tatto**



RGL Nº 2230/2017



INDICAÇÃO Nº 1043, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, para que determine a destinação de recursos orçamentários no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para serem investidos na Casa de Saúde Santa Marcelina, no Município de São Paulo/SP.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação atende pedidos de autoridades locais, entidades de classe e munícipes da região.

A Casa de Saúde Santa Marcelina necessita de recursos orçamentários para serem investidos na melhoria das condições de atendimento aos pacientes e na manutenção das atividades realizadas pelo Hospital Santa Marcelina que realiza internações, consultas, atendimentos de urgência e emergência, cirurgias, partos e transplantes.

Na certeza de poder contar com o apoio para dar continuidade a um trabalho que tem como prioridade a excelência em atendimento, suprimindo as necessidades da população que necessita dos serviços da Casa de Saúde Santa Marcelina, pelo grande alcance da proposição ora apresentada, a qual se coaduna com uma das propostas do Governo, requeremos e contamos com a imprescindível atenção por parte do Senhor Governador do Estado de São Paulo, uma vez que a iniciativa é de grande importância para os munícipes visando a satisfação e bem estar de todos.

Sala das Sessões, em 12/4/2017

a) Enio Tatto